



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES A DISTÂNCIA

PROGRAMA PROINFO INTEGRADO

Edital 01/2010

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC/PI e União dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições objetivando o provimento de vagas e cadastro de reserva para o exercício temporário de tutores/bolsistas do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado nos Cursos: Educação Digital – 40h; Ensinando e Aprendendo com as TIC's – 100h e Elaboração de Projetos - 40h, na modalidade a distância, que serão oferecidos em parceria com a Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os tutores selecionados por este Edital atuarão com carga horária de 20 horas semanais nas escolas contempladas com laboratório de informática do Programa Nacional de Tecnologia Educacional - PROINFO, fazendo jus a uma bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009**, a qual não poderá ser acumulada com outra de mesma finalidade.

Os horários de tutoria serão definidos conforme as necessidades específicas de cada escola onde o curso será ministrado e poderão incluir horários noturnos e/ou finais de semana de acordo com a disponibilidade da escola atendida. A clientela a ser atendida pelo tutor/bolsista pertencerá indistintamente à rede pública estadual ou municipal em turmas por ele formadas.

Os bolsistas da Universidade Aberta do Brasil, Proinfantil, Mídias na Educação, Formação pela Escola ou quaisquer outros Programas de bolsas do FNDE não podem participar do processo de seleção, a menos que apresentem declaração de opção pelo Proinfo Integrado no ato da inscrição.

II. DAS VAGAS

Serão oferecidas **34 vagas** de tutoria mais cadastro de reserva, distribuídas por Gerencia Regional de Educação, sendo 01(uma) para o Estado e (01) uma vaga para o Município conforme especificadas a seguir:

1º. GRE – Parnaíba	02 vagas + cadastro de reserva
2º. GRE – Barras	02 vagas + cadastro de reserva
3º. GRE – Piripiri	02 vagas + cadastro de reserva
4º. GRE – Teresina Centro – Norte	02 vagas + cadastro de reserva
5º. GRE – Campo Maior	02 vagas + cadastro de reserva
6º. GRE – Regeneração	Cadastro de reserva
7º. GRE – Valença	Cadastro de reserva
8º. GRE – Oeiras	02 vagas + cadastro de reserva
9º. GRE – Picos	02 vagas + cadastro de reserva
10º. GRE – Floriano	02 vagas + cadastro de reserva
11º. GRE – Uruçui	02 vagas + cadastro de reserva
12º. GRE – São João do Piauí	02 vaga + cadastro de reserva

13º. GRE – São Raimundo Nonato	Cadastro de reserva
14º. GRE – Bom Jesus	02 vagas + cadastro de reserva
15º. GRE – Corrente	02 vagas + cadastro de reserva
16º. GRE – Fronteiras	02 vagas + cadastro de reserva
17º. GRE – Paulistana	Cadastro de reserva
18º. GRE – Grande Teresina	02 vagas + cadastro de reserva
19º. GRE – Teresina Sul	02 vagas + cadastro de reserva
20º. GRE – Teresina Nordeste	02 vaga + cadastro de reserva
21º. GRE – Teresina Sudeste	02 vagas + cadastro de reserva

III. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Podem concorrer à presente seleção:

1. Professores da rede pública que comprovem exercício da atividade de docência de pelo menos um ano, com licenciatura plena completa, preferencialmente os que tenham participado ou estejam participando dos cursos de formação do Proinfo Integrado.
2. Professores com mestrado e/ou Especialista em Tecnologias na Educação, Informática Educativa ou áreas afins;
3. Professores multiplicadores de NTE aposentados.

ATENÇÃO: Professores atualmente lotados nos NTE/NTM não são elegíveis à bolsa, bem como professores com carga horária total, uma vez que a formação tem como característica principal o modelo semi presencial (salvo turmas montadas em horário diferente da carga do professor – por exemplo formação de uma turma noturna).

IV. DOS REQUISITOS

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- Experiência comprovada de um ano no magistério (exercer ou ter exercido a profissão de professor na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Superior).
- Comprovação, por meio de certificação emitida entre os anos de 2005 a 2010, conhecimentos de informática e ferramentas da Internet.
- Ter disponibilidade de no mínimo 20h semanais para dedicação exclusiva à tutoria.

V. INSCRIÇÕES

As inscrições para as bolsas de tutoria de apoio docente serão realizadas **somente** via correios e deverão ser encaminhadas a um dos endereços abaixo:

- Coordenação de Inclusão Digital Escolar e Comunitária no endereço:

Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

Av. Pedro Freitas s/n. Bloco D e F .

Centro Administrativo. São Pedro.

Cep. 64018-200. Teresina- Pi

- Núcleo de Tecnologia Educacional do Município de Teresina- NTHE.
Rua Coelho de Resende 1649. Marquês.
Cep: 64002-470. Teresina- Pi

As inscrições só serão consideradas válidas se postadas até o último dia de inscrição.

Período de inscrições: 22 de fevereiro a 05 de março de 2010.

VI. DOCUMENTAÇÃO

- Ficha de inscrição – Anexo I;
- Declaração de opção pelo Proinfo Integrado (somente para candidatos que são bolsistas do FNDE)
- Declaração do exercício de docência com indicação do período de exercício.
- Cópia do último contra-cheque ou documento similar
- Currículo Simplificado e Comprovado (certificados de cursos realizados referentes à área de educação, informática, tecnologias na educação e educação a distância do ano de 2005 a 2010)
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de Conclusão de Licenciatura ou CERTIDÃO emitida há menos de 5 anos de conclusão de curso;
- Comprovante atualizado de residência (conta de água, luz ou telefone).

Os documentos, acompanhados dos anexos devidamente assinados, deverão ser encaminhados via correios no período de inscrição.

O não atendimento a qualquer um dos requisitos, ou preenchimento incompleto da ficha de inscrição implicará no indeferimento da mesma.

VII. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados:

1. Conforme postula a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009, Art. 4º item f)** selecionar, por meio de análise de currículo e outras modalidades de avaliação, professor de sua rede para atuar como tutor, em conformidade com as diretrizes do Programa e das leis Nº 11.273/2006 e Nº 11.502/2007, dando conhecimento ao público sobre a realização da seleção;
2. Pela participação no curso de formação a ser promovido pela Coordenação Estadual do Proinfo.

VIII. CLASSIFICAÇÃO

A classificação de cada candidato será expressa pela pontuação obtida na avaliação do currículo, considerando-se critério de eliminação a **não** informação do endereço do correio eletrônico (e-mail) na ficha de inscrição, ou, se informado incorretamente, se inativo ou ainda se comprovado que o mesmo não é do candidato.

Será eliminado o candidato que obtiver pontuação abaixo de 50% da maior nota obtida na seleção.

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no resultado final da seleção, terá preferência o candidato que:

1. estiver no exercício da docência;
2. tiver maior idade.

X. RESULTADOS

A Comissão Examinadora divulgará a lista dos classificados no Portal da SEDUC, APPM, UNDIME e SEMEC no dia 18 de março de 2010.

Os candidatos classificados serão selecionados conforme o número de vagas por Coordenadoria Regional de Ensino.

. XI. ATRIBUIÇÕES DA TUTORIA

As atribuições relativas à função de tutoria constam na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 27 DE 10 DE JUNHO DE 2009 que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO), a partir do exercício de 2009, a saber:

Art. 7º. São responsabilidades dos tutores:

I -conhecer as diretrizes do PROINFO;

II -fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no programa, sempre que solicitado;

III -realizar as atividades previstas no curso de formação continuada de tutores do PROINFO;

IV -informar alterações cadastrais e mudanças nas suas condições para inscrição e permanência no curso de formação;

V -coletar os dados cadastrais dos cursistas sob sua orientação, bem como informar alterações em tais dados, repassando as informações à Secretaria de Educação e ao gestor do Programa;

VI -controlar a frequência dos cursistas nos momentos presenciais, repassando essas informações ao gestor do Programa ou à Secretaria de Educação;

VII -acompanhar as atividades presenciais e a distância dos cursistas sob sua orientação;

VIII -elaborar e enviar para a Secretaria de Educação documentos de acompanhamento das atividades dos cursistas sob sua orientação, sempre que solicitado.

Nota: As atividades de tutoria serão desenvolvidas nos laboratórios de informática das escolas onde o mesmo estiver atuando, com carga horária semanal de 20 horas. Cada tutor será responsável pela formação de no mínimo 30 professores, em um período de 3 meses para o curso Introdução à Educação Digital (40h), 4 meses para o curso Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (100h) e 3 meses para o curso Elaboração de Projetos (40h).

XII. PERÍODO DA BOLSA

O Período da concessão da Bolsa é definido pela resolução CD/FNDE Nº 27 de 10 de Junho de 2009

II – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Art. 5º. As bolsas de estudo e pesquisa de que trata essa Resolução serão concedidas pela SEED/MEC aos participantes do PROINFO por um período de 24 meses, de acordo a Lei nº 11.273/06.

As atividades do bolsista na classe de tutor ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido e necessidades do curso.

A bolsa só será concedida ao tutor que comprovar atividade mensal com o mínimo de trinta cursistas.

XII. RECURSOS FINANCEIROS

A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

XIII. COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta pela Comissão Estadual do PROINFO (SEDUC e UNDIME)

XIV. DOS RECURSOS

Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de dois dias úteis após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

XV. VALIDADE DO EDITAL

O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável a critério da Instituição.

XVI. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Examinadora poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato e nem tão pouco devolução de documentos entregues para concorrência à seleção.

O tutor que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor implicará no desligamento imediato da atividade de tutoria.

O tutor selecionado deverá, obrigatoriamente, participar do curso de formação dos Tutores do Proinfo integrado considerando-se eliminado aquele que não comparecer.

Os custos com deslocamento, alimentação e hospedagem para participação da Formação serão de responsabilidade do candidato. O curso ocorrerá no período de 29 a 31 de março e terá uma carga horária de 30 horas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Piauí e UNDIME – Piauí

Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

Teresina, de fevereiro de 2010.

Antonio José Medeiros

Secretário de Educação do Piauí

Antonia Alves de Sousa Araújo

Presidente da UNDIME - Piauí

ANEXO I



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DO PROINFO NO PIAUÍ

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO PROINFO INTEGRADO

01. DADOS PESSOAIS					
Nome				Data de Nascimento	
Naturalidade				Nome da mãe	
Estado				Estado Civil	
CPF		RG		Orgão Emissor	
GRE pela qual concorre		Rede de Concorrência :	Municipal <input type="checkbox"/>	Estadual <input type="checkbox"/>	
02. ENDEREÇOS					
Endereço Residencial:					
Cidade				Bairro	Cep:
Complemento					
Telefone		Cel		e-mail	
03. DADOS DO SERVIDOR					
Matrícula					
Data de Admissão		Cargo		Classe	
Carga horária	20h <input type="checkbox"/>	40h <input type="checkbox"/>		Nível	
04. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
4.1	Graduação				
	Instituição:				
	Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____				
4.2	Pós-Graduação (cursos de pós-graduação "Lato Sensu" ou Mestrado reconhecido pela CAPES)				
	Instituição:				
	Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____				
	Títuloção:				
4.3	Outras atividades acadêmicas já realizadas (aperfeiçoamento, extensão, etc.)				
	Tiulação:				
	Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____				
	Instituição:				
	Tiulação:				
	Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____				
Instituição:					
05. DADOS BANCÁRIOS					
Banco 1		C/C		Agência	
Banco 2		C/C		Agência	
06. EXPOSIÇÃO DE PROPÓSITOS					
6.1	Descrever de modo sucinto os motivos da inscrição, inclusive as perspectivas com relação ao Programa Proinfo Integrado				
6.2	Descreva de modo sucinto o que você considera como atribuição de um formador de curso à distância e que perfil o mesmo deve ter.				

07. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1	Você já teve alguma experiência em Educação a Distância? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	Em caso afirmativo, conte como foi a experiência:
7.2	A tutoria a distancia exige disponibilidade de 20 horas/semanais, podendo incluir atividades à noite e aos finais de semana. Em quais turnos você tem disponibilidade para exercer suas atividades de tutoria: Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite <input type="checkbox"/>

08. COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

<input type="checkbox"/>	E-mail
<input type="checkbox"/>	Anúncio
<input type="checkbox"/>	Mala Direita
<input type="checkbox"/>	Site da SEDUC/UNDIME/SEMEC
<input type="checkbox"/>	Outro(s) Qual?
<input type="checkbox"/>	Site da SEDUC/UNDIME/SEMEC
<input type="checkbox"/>	Outro(s) Qual?

09. PERFIL TECNOLÓGICO

Você se considera um(a) usuário(a) de informática:	<input type="checkbox"/> Iniciante	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Avançado	<input type="checkbox"/> Não me considero um usuário	
Você utiliza o sistema operacional Linux?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Você é proprietário de computador?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Você possui acesso à internet?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / em casa	<input type="checkbox"/> Sim / na escola	<input type="checkbox"/> Sim / em lan house	<input type="checkbox"/> Sim / outros

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Você conhece o programa PROINFO?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Você já fez algum curso no NTE de sua região?	<input type="checkbox"/> Sim / Público				
Você possui disponibilidade para viajar sempre que for convocado(a) pela necessidade do serviço?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Você possui outro emprego?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim / Privado	Carga horária	20 <input type="checkbox"/>	40h <input type="checkbox"/>

11. DOCUMENTOS APRESENTADOS

1.	Declaração de opção pelo Proinfo Integrado (somente para candidatos bolsistas do FNDE)
2.	Declaração do exercício de docência com indicação do período de exercício
3.	Cópia do Contra-cheque atual
4.	Curriculum Vitae comprovado
5.	Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou RNE (para estrangeiros)
6.	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
7.	Cópia do Diploma ou certidão de Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado no Brasil).
8.	Cópia do comprovante atualizado de residência (conta de água, luz ou telefone)

12. ASSINATURA E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que não possuo acúmulo ilegal de cargo e que tenho disponibilidade para viajar a serviço da SEDUC/UNDIME sempre que necessário.

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção, divulgado pela SEDUC-PI/UNDIME através da Comissão Estadual do Proinfo.

Concordo, ainda, que na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, alguma irregularidade na documentação por mim entregue, que me impeça de exercer a função de formador do Proinfo Integrado, como bolsista, terei obrigação de ressarcir ao FNDE os valores recebidos indevidamente.

Data: _____ / _____ / _____

De acordo: _____

Assinatura

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DE DOCENCIA

CABEÇALHO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Declaro para fins de comprovação junto à Comissão Estadual do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO que _____, portador do CPF nº _____ trabalhou/trabalha como professor nesta Unidade de Ensino no período de ____/____/____ a ____/____/_____.

Local e data ____/____/_____.

Assinatura e carimbo do responsável pela Instituição de Ensino

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO PROINFO

Declaro para fins de comprovação junto à Comissão Estadual do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO que eu _____, portador do CPF nº _____, caso venha a ser selecionado para tutor/bolsista do Programa de Formação Continuada Proinfo Integrado, estarei me desvinculando de qualquer outro Programa de Bolsas do FNDE e optando pelo Programa acima mencionado.

Local e data ____/____/_____.

Assinatura do candidato/bolsista